



Publicado por:  
Jaira Alves Tavares  
Código Identificador:F70F5062

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 16.03.001/2023**

**PORTARIA Nº 16.03.001/2023**

**DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** Ofício nº 042/2023 – GAB/SME, da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

**CONSIDERANDO** É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pela servidora **EVANDRO LUIS DE SOUZA ARRAES**, no cargo de **GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL**, admitido em 04/11/2010, sob matrícula nº 00896645, a fim de apurar suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, incorrendo falta grave, de abandono de cargo, conforme o artigo 140, incisos, II da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (Regime Jurídico do Servidor Municipal de Quixadá), bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

**Art. 2º** - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia **ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA** - Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia **ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA** - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 03.01.006/2023, que designa **ANA MARIA DA COSTA** - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

**Art. 3º** - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 16 de Março de 2023.

**ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX**  
Secretária da Administração

Publicado por:  
Jaira Alves Tavares  
Código Identificador:E1AE34C2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.003/2023-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá-Ce. **Datas e Horários:** 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 17/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 30/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 30/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 30/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

**JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR** -  
Pregoeiro

Publicado por:  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
Código Identificador:97078446

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 15.03.001/2023**

**Portaria de Nº 15.03.001/2023, de 15 de Março de 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR(A) SETORIAL.**

**O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, LADY DIANA ARRUDA MOTA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar senhor(a) ocupante do cargo de Ouvidor(a) Geral, para exercer a função de Ouvidor(a) Setorial, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 15 de Março de 2023.

**LADY DIANA ARRUDA MOTA**  
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:  
Jaira Alves Tavares  
Código Identificador:A213932A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 2023.03.16.1**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.16.1.** A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.03.16.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, bem como, ampliação do sistema de iluminação pública de domínio do Município de Quixadá/CE. **Data e horário da abertura:** 04 de Abril de 2023, às 08h00min. **Observação:** Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 7hrs as 11hrs, em dias de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada